



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166 /2016, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Pactuação e Aprovação do Projeto de Cirurgia Eletiva de Pediatria para o Município de Araguaína.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Projeto de Cirurgia Eletiva de Pediatria para o Município de Araguaína, anexo I desta Resolução;

Considerando a apresentação da Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde da SES-TO, por meio da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, anexo II desta Resolução;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Cirurgia Eletiva de Pediatria para o Município de Araguaína.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PROJETO CIRURGIAS PEDIÁTRICAS ELETIVAS

TOCANTINS, 2016





1 - Objetivo:

Realizar cirurgias eletivas pediátricas no município de Araguaina Tocantins nos seguintes procedimentos: Hernioplastia Epigástrica; Hernioplastia Umbilical; Hernioplastia Inguinal Unilateral e Bilateral; Orquidopexia Unilateral ou Bilateral; Postectomia e Frenotomia Peniana;

2 - Critérios:

- 1 - Serão todos regulados pela Central de Regulação Estadual mediante solicitação via SISREG seguindo a fila de espera através do sistema de gerenciamento de lista de espera de eletiva - SIGLE;
- 2 - O fluxo de atendimento será definido pela Central de Regulação Estadual, que fará o comunicado aos municípios sobre o fluxo;
- 3 - O município de Araguaína será responsável pela avaliação ambulatorial pré e pós operatória.
- 4 - Os exames pré-operatórios são de responsabilidade dos municípios de origem.





4. Regime de repasse de recursos para o município de Araguaína para atendimento de procedimentos pediátricos

3 – Teto Físico e Financeiro

Os recursos serão repassados para o município de Araguaína, fundo a fundo, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para atender a fila de espera de cirurgia eletivas pediátrica da Regulação Estadual.

Avaliação (Ambulatorial)	Procedimento cirúrgico	Valor do Procedimento (pré, procedimento e pós)	Valor Total Mensal	Valor Total Ano
30	30	R\$ 1.000,00	R\$30.000,00	R\$360.000,00



4. Regiões de Saúde referenciadas para o município de Araguaína para cirurgias pediátricas:

Médio Norte, Bico do Papagaio, Capim Dourado, Sudeste, Amor Perfeito, Ilha do Bananal, Cerrado Tocantins Araguaia, Cantão.

4 – Monitoramento e Avaliação:

Quadrimestralmente o serviço será avaliado e apresentado na CIB : O número de atendimentos realizados x regulados. Caso não estejam executando os atendimentos pactuados o recurso será revisto.



PROJETO CIRURGIAS PEDIATRICAS ELETIVAS

PALMAS
06 DE DEZEMBRO DE 2016

PROJETO CIRURGIAS PEDIATRICAS ELETIVAS

- ▶ Considerando a demanda reprimida de 1.069 pacientes aguardando por cirurgia pediátrica na fila de espera da Regulação Estadual;
- ▶ Considerando a Decisão Judicial N° 0036205-06.2016.827.2729 que determina a regularização da oferta das cirurgias eletivas pediátricas;

OBJETIVO:

- ▶ Realizar cirurgias eletivas pediátricas no Estado nos seguintes procedimentos:

HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA;

HERNIOPLASTIA UMBILICAL;

HERNIOPLASTIA INGUINAL UNILATERAL E BILATERAL;

ORQUIDOPEXIA UNILATERAL OU BILATERAL;

POSTECTOMIA E FRENOTOMIA PENIANA;

Idade: crianças de 29 dias a 12 anos, 11 meses e 29 dias

2 – CRITÉRIOS:

- ▶ Serão todos regulados pela Central de Regulação Estadual mediante solicitação via SISREG seguindo a fila de espera através do sistema de gerenciamento de lista de espera de eletiva – SIGLE;
- ▶ O fluxo de atendimento será definido pela Central de Regulação Estadual, que fará o comunicado aos municípios sobre o fluxo.
- ▶ O município de Araguaína será responsável pela avaliação ambulatorial pré e pós operatória;

2 – CRITÉRIOS:

- ▶ Os exames pré operatório são de responsabilidade dos municípios de origem;
- ▶ Os recursos serão repassados para o município de Araguaína, fundo a fundo, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para atender a fila de espera de cirurgia eletivas pediátrica da Regulação Estadual;
- ▶ Quadrimestralmente o serviço será avaliado e apresentado na CIB : O número de atendimentos realizados x regulados. Caso não estejam executando os atendimentos pactuados o recurso será revisto;

3 – Teto físico e financeiro:

Avaliação (Ambulatorial)	Procedimento cirúrgico	Valor do Procedimento (pré, procedimento e pós)	Valor Total Mensal	Valor Total Ano
30	30	R\$ 1.000,00	R\$30.000,00	R\$360.000,00